



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

ALVARO ROBERTO
DE ARAGAO
SILVA:33342585803



ANO XXVII - Nº 1702

4 de fevereiro de 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 471, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.814, de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em diversas Secretarias Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

476 - 02.09.02 -		
08.245.0005.2549 - 3.3.50.39.00	+ R\$	100.000,00
- Outros Serviços de Terceiros		
- Pessoa Jurídica		

Art. 2º A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

364 - 02.05.04 -		
12.361.0004.2535 - 3.3.90.39.00	- R\$	100.000,00
- Outros Serviços de Terceiros		
Pessoa Jurídica		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí
GUILHERME SEIXAS MENDONÇA
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 475, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Outorga permissão de uso, a título precário e gratuito, do Parque da Cidade para a realização do evento Pré-Carnaval de Jacareí 2026.
O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, bem como os princípios gerais contidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a data festiva do Carnaval de Jacareí e a expectativa de grande público no respectivo evento, como ocorreu em outros eventos promovidos pela Fundação Cultural de Jacarehy – JMA, nas dependências do Parque da Cidade local;
CONSIDERANDO que a utilização do Parque da Cidade traz mais segurança e comodidade à população e resulta em economia de custos,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Parque da Cidade, entre os dias 06 e 08 de fevereiro de 2026, pela Fundação Cultural de Jacarehy – JMA, para a realização do Pré-Carnaval de Jacareí, conforme regras estabelecidas pela referida Fundação.

Art. 2º Fica autorizado para o evento Pré-Carnaval de Jacareí de 2026 o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do Parque da Cidade, conforme regras estabelecidas pela referida Fundação.

Art. 3º A venda de produtos no entorno do Parque da Cidade durante o evento será estabelecida pela Fundação Cultural.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 477, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 1.014, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e suas alterações.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 48/2026 – GAB/SME,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 1.014, de 29 de novembro de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

I – 01 (um) representante indicado pelo Prefeito:

(...)

b) Suplente: PAOLA CARINA DIAS FERREIRA DA SILVA, RG nº 41.055.535-6.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 478, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 446, de 08 de janeiro de 2026, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação total, destinado à execução do viário público, o imóvel situado no Bairro da Esperança, Avenida Lucas Nogueira Garcez e Estrada Municipal Soldab (JCR 279), Jacareí. O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 446, de 08 de janeiro de 2026, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel particular;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano realizou uma nova avaliação considerando novos parâmetros, consubstanciados no Laudo de Avaliação atualizado, que fixou o valor do imóvel em R\$ 1.230.134,60 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

CONSIDERANDO o conteúdo do Expediente Administrativo PJ nº 01/2026-4,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 446, de 08 de janeiro de 2026, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação total, imóvel destinado à execução de viário público, avaliado em R\$ 1.230.134,60 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), com a seguinte descrição:

I – Área desapropriada:

a) Identificação do(s) proprietário(s) e da propriedade.

1. Proprietários: Espólio de Fued Chaquib e Amine Assad Chaquib;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 479, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Sr. CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,